

PROCESSO SELETIVO Nº 0042/2026
MUTIRÃO CIRÚRGICO DE FISSURA LABIOPALATINA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO CIRÚRGICO DE FISSURA LABIOPALATINA NO HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA – HRT/MA.

ERRATA Nº 01 - PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 0042/2026 – ACQUA/MARANHÃO

ERRATA N.º 01 - PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 0042/2026 – ACQUA/MARANHÃO

O INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital do Processo Simplificado nº 0042/2026, para promover a adequação das exigências de habilitação técnica à natureza do objeto contratado, nos seguintes termos:

DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

7.2.3.1. Registro da Empresa Médica junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina de sua sede;

Leia-se:

7.2.3.1. Registro da Empresa junto ao CRO – Conselho Regional de Odontologia da respectiva jurisdição, compatível com a execução dos serviços de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

Onde se lê:

7.2.3.2. Registro do Representante Médico da Empresa junto ao CRM – Documento do Conselho Regional de Medicina, que aponte o responsável técnico, preferencialmente capacitado na especialidade médica que irá concorrer;

Leia-se:

7.2.3.2. Registro do Responsável Técnico junto ao CRO – Documento emitido pelo Conselho Regional de Odontologia que comprove a inscrição regular do Responsável Técnico, devidamente habilitado na especialidade de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, com inscrição ativa e regular perante o Conselho competente.

Ficam igualmente retificadas, **em todo o texto do Edital, Termo de Referência, Anexos e demais documentos integrantes do Processo Simplificado**, todas as referências a "**CRM**", "**Conselho Regional de Medicina**", "**empresa médica**", "**médico**", "**especialidade médica**" e **expressões correlatas, exceto as correlatas a equipe anestésica**, as quais passam a ser interpretadas, para os fins deste certame, como:

- **CRO – Conselho Regional de Odontologia;**
- **Empresa prestadora de serviços odontológicos;**
- **Cirurgião-Dentista especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial;**
- **Responsável Técnico inscrito no CRO;**

- **Especialidade odontológica de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial**, reconhecida pelo Conselho Federal de Odontologia.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital e seus anexos, relativamente aos demais lotes objeto do certame.

O presente Comunicado passa a integrar o Processo Simplificado nº 0042/2026 para todos os fins de direito, devendo ser disponibilizado nos mesmos meios utilizados para a divulgação do Edital.

São Luís, 03 de agosto de 2026.

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
CNPJ n.º 03.254.082/0005-12